

Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida

Nome: EDUARDO TOMAZONI
Inscrição: 397
Protocolo: 13667
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL
Situação: DEFERIDO

Recurso:

Prezados(as) membros da Comissão Organizadora,

Venho, respeitosamente, solicitar a reconsideração do indeferimento de minha inscrição no Concurso Público nº 002/2026.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00, foi efetivamente liquidada em 02/10/2026, às 07:04:33, conforme comprovante bancário anexo.

Ressalto que o pagamento foi realizado dentro do prazo estabelecido no edital, uma vez que o item 3.2, alínea "d", e o item 3.4 estabelecem como prazo para pagamento da taxa o dia 02/10/2026, conforme também confirmado pela Retificação nº 01, de 02/10/2026.

O comprovante anexado demonstra a efetiva quitação da taxa, contendo a identificação do beneficiário, o código de barras e o ID da transação.

Dessa forma, solicito a verificação do pagamento junto aos registros correspondentes e, após a confirmação da quitação em 02/10/2026, a reconsideração do indeferimento e o consequente deferimento de minha inscrição.

Agradeço pela atenção e pela análise do presente recurso.

Atenciosamente,

Nome: Eduardo Tomazoni
Cargo: Médico Clínico Geral
Inscrição: 397

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2545/recursos/3222/fac104322e20f6e1dbcb6bf5afdd9d3c.pdf>
Resposta:

Após consulta ao sistema de inscrições e à conta bancária destinatária dos valores referentes às taxas de inscrição do certame, constatou-se que o candidato efetuou o pagamento da respectiva taxa dentro do prazo e em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

Diante do exposto, considerando o cumprimento das disposições editalícias pertinentes, defere-se o recurso interposto, devendo a inscrição nº 397 passar a constar como homologada.